

**Despacho (extracto) n.º 26830/2009**

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com o n.º 3 do artigo 17.º da lei preambular que aprova o RCTFP — Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, torna-se público que por Despacho de 25/11/2009 da Exma. Senhora Presidente do Conselho Directivo do LNEG, I. P., e na sequência da prestação de provas de acesso à categoria de Investigador Auxiliar, da actual Carreira de Investigação Científica do mapa de pessoal do INET Industrial, I. P., foi autorizada a celebração de contrato ao seguinte Assistente de Investigação:

Doutor Carlos Nunes Rodrigues — contratado em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado e em regime de dedicação exclusiva, como Investigador Auxiliar, auferindo a remuneração ilíquida mensal correspondente ao escalão 01, índice 195.

O referido contrato produz efeitos a 6 de Julho de 2009.

Lisboa, 4 de Dezembro de 2009. — A Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Michele Cambraia Branco*.

202659825

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

### Gabinete do Ministro

#### Despacho n.º 26831/2009

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 147/2006, de 2 de Novembro, veio consagrar as orientações fundamentais para a elaboração do Plano Estratégico Nacional (PEN) e dos Programas de Desenvolvimento Rural (PDR) financiados pelo Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER) para o período de 2007-2013.

Na esteira das referidas orientações, o Decreto-Lei n.º 2/2008, de 4 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 66/2009, de 20 de Março, definiu o modelo de governação dos Programas de Desenvolvimento Rural, do Continente (PRODER), dos Açores (PRORURAL) e da Madeira (PRODERAM), e definiu as estruturas orgânicas relativas ao exercício das funções de gestão, controlo, informação, acompanhamento e avaliação, nos termos da regulamentação comunitária aplicável.

Assente na coerência e simplificação das estruturas e suas competências, a Resolução do Conselho de Ministros n.º 2/2008, de 7 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pelas Resoluções do Conselho de Ministro n.ºs 30/2009, de 2 de Abril, e 113/2009, de 26 de Novembro, criou a estrutura de missão responsável pelo exercício das funções de autoridade de gestão do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente (PRODER), identificando a sua missão, o número e estatuto dos seus responsáveis, bem como as suas atribuições, tendo determinado, nos termos do disposto no seu n.º 11, a nomeação dos secretários técnicos por despacho do Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas.

Assim:

Ao abrigo do disposto no n.º 11 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 2/2008, de 7 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pelas Resoluções do Conselho de Ministro n.ºs 30/2009, de 2 de Abril, e 113/2009, de 26 de Novembro, tendo em conta os currículos e perfis profissionais dos visados, nomeio os licenciados Sílvia Cristina Henrique Diogo, Fernanda Paula Fonseca Barros da Costa, Norberto José da Silva Soares Correia e Ana Isabel Prata Soares para o exercício dos cargos de secretário técnico da autoridade de gestão do PRODER, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2009.

30 de Novembro de 2009. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *António Manuel Soares Serrano*.

202663883

#### Despacho n.º 26832/2009

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 147/2006, de 2 de Novembro, veio consagrar as orientações fundamentais para a elaboração do Plano Estratégico Nacional (PEN) e dos Programas de Desenvolvimento Rural (PDR) financiados pelo Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER) para o período de 2007-2013.

Na esteira das referidas orientações, o Decreto-Lei n.º 2/2008, de 4 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 66/2009, de 20 de Março, definiu o modelo de governação dos Programas de Desenvolvimento Rural, do Continente (PRODER), dos Açores (PRO-

RURAL) e da Madeira (PRODERAM), e definiu as estruturas orgânicas relativas ao exercício das funções de gestão, controlo, informação, acompanhamento e avaliação, nos termos da regulamentação comunitária aplicável.

Assente na coerência e simplificação das estruturas e suas competências, a Resolução do Conselho de Ministros n.º 2/2008, de 7 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pelas Resoluções do Conselho de Ministro n.ºs 30/2009, de 2 de Abril, e 113/2009, de 26 de Novembro, criou a estrutura de missão responsável pelo exercício das funções de autoridade de gestão do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente (PRODER), identificando a sua missão, o número e estatuto dos seus responsáveis, bem como as suas atribuições, tendo determinado, nos termos do disposto no seu n.º 7-A, as futuras nomeações e exonerações dos gestores adjuntos por despacho do Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas.

Assim:

Ao abrigo do disposto no n.º 10 do artigo 28.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, e no n.º 7-A da Resolução do Conselho de Ministros n.º 2/2008, de 7 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pelas Resoluções do Conselho de Ministro n.ºs 30/2009, de 2 de Abril, e 113/2009, de 26 de Novembro, determina-se o seguinte:

1 — São nomeados para exercer os cargos de gestores adjuntos da autoridade de gestão do PRODER os licenciados Ana Rita de Sousa Veloso Barradas da Costa Pinheiro e Rui Manuel Costa Martinho.

2 — As presentes nomeações fundamentam-se na reconhecida aptidão, competência técnica, experiência profissional e formação dos visados, conforme resulta das notas curriculares publicadas em anexo ao presente despacho, e do qual fazem parte integrante.

3 — O presente despacho produz efeitos a 1 de Dezembro de 2009.

30 de Novembro de 2009. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *António Manuel Soares Serrano*.

#### Nota curricular

Nome: Ana Rita de Sousa Veloso Barradas da Costa Pinheiro.

Data de nascimento: 05/11/1964.

Habilitações académicas:

Licenciatura em Agronomia, pelo Instituto Superior de Agronomia, Especialidade de Economia Agrária e Sociologia Rural, em 1990.

Pós-graduação em Estudos Europeus na Universidade Católica Portuguesa, em 1992.

Actividade profissional:

Secretária técnica da Área das Relações Institucionais da Autoridade de Gestão do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente — PRODER (desde 01/05/2009);

Assessora do Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas (01/03/2008 a 30/04/2009);

Membro da Estrutura de Apoio Técnico (EAT) do Gestor do Programa Operacional Agrícola e Desenvolvimento Rural — PO AGRO (22/05/2000 a 29/02/2008);

Participação na elaboração do Plano de Desenvolvimento Rural (RURIS) 2000-2006, no Gabinete de Planeamento e Políticas Agro-alimentares (01/06/1999 a 21/05/2000);

Técnica do Serviço de Explorações Agrícolas da Direcção de Agricultura e Desenvolvimento Rural do Instituto de Financiamento e Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e das Pescas (IFADAP) (01/05/1994 a 31/05/1999);

Técnica da Divisão de Medidas Complementares da Direcção de Serviços de Política Sócio-estrutural da Direcção-Geral de Planeamento e Agricultura (DGPA) (01/01/1989 a 30/04/1994).

#### Nota curricular

Nome: Rui Manuel Costa Martinho.

Naturalidade: Paredes da Beira Idade: 45 anos.

Habilitações literárias/formação profissional:

Licenciatura em Agronomia, Especialidade de Economia Agrária e Sociologia Rural, pelo Instituto

Superior de Agronomia de Lisboa (1982/87);

Pós-Graduação em Estudos Europeus (Dominante Económica) da Universidade Católica Portuguesa (1990/91);

Pós-Graduação em Economia Agrária e Sociologia Rural, do Instituto Superior de Agronomia (1993/94);

Pós-Graduação em Gestão Pública — Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública (CEAGP), do Instituto Nacional de Administração (2000/01);

Curso Avançado de Gestão Pública (CAGEP), no Instituto Nacional de Administração (2006).